



**DECRETO Nº 406/2018**

Decreta Ponto Facultativo nas Escolas Municipais e Creches Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º)-** Fica Decretado Ponto Facultativo nas Escolas Municipais, nestes dias 29/05 e 30/05 do corrente mês, considerando a Paralisação dos Caminhoneiros instalada em âmbito Nacional, a qual afetou as reservas de combustível do município, racionando o uso das frotas de veículos e o regular fornecimento de diversos insumos entre eles alimentos para fornecimento de merendas, gás de cozinha.

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 28 de maio de 2018.

**MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito